

Direito

Painel - Pesquisa

Sociais Aplicadas - Direito

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO: TEORIA E PRÁTICA

ZILLI, A. R. D., BERNARDES, M. B.

angellozilli@gmail.com, marcieleberger@gmail.com

Instituição: UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
Laboratório / Grupo de Pesquisa: Nupec

Palavras-chave: Sociedade Informacional. Governo Aberto. Lei de Acesso à Informação.

Introdução

Com o fim da era industrial, a sociedade deixa de ser baseada na força bruta e passa a se basear na informação e conhecimento, assim adentrou-se na sociedade informacional, nesse modelo ocorre a difusão de Novas Tecnologias da Informação e Comunicação as TICs dentre elas, verifica-se que a internet é uma ferramenta que ganha destaque devido ao seu potencial na difusão de informações sem limites. Nestes termos, pode-se resgatar a democracia participativa ou auxiliar na (re)configuração da democracia atual. Assim, surge o Governo Aberto que traz os cidadãos para dentro dos processos políticos de tomada de decisão inclusive na construção de políticas públicas, para isso a utilização da internet pela administração pública torna-se ferramenta da reforma estatal. É imperioso destacar, ainda que o governo aberto não é pautado exclusivamente de divulgação de dados da administração pública, visto que entre seus objetivos visa garantir a participação popular de forma ativa. Nessa perspectiva, no Brasil é criada a Lei de Acesso à Informação- LAI (Lei n.12.527/11). Com a edição da LAI tornou-se obrigatória a disponibilização no portal oficial dos órgãos públicos, todas as informações necessárias nos termos da transparência ativa.

O Objetivo é verificar, no contexto dos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, se a Lei de Acesso a Informação tem proporcionado maior transparência das ações e aprimorado a interação entre cidadão e Judiciário. Dentro do objetivo encontram-se as análises específicas que é estudar o desenvolvimento da sociedade informacional, estudar as principais etapas para a consolidação da Lei de Acesso a informação no Brasil, discutir limites e possibilidades da LAI na transparência dos Tribunais.

Metodologia

O método de abordagem utilizado foi o dedutivo. A primeira parte da pesquisa foi teórica - pois visou revisar a bibliografia específica e atualizada sobre os temas em análise, com aplicação da

técnica de pesquisa bibliográfica e documental-legal. Para tanto, a operacionalização deste estudo baseou-se no método foi, auxiliada pela aplicação de um formulário nos portais dos TJ's e TRF's, para viabilizar a verificação da transparência.

Resultados e Discussão

Cabe consignar inicialmente, que a publicidade na Administração Pública, não decorre simplesmente da Lei de Acesso à informação e das resoluções nº 102 e 151 do CNJ, essas normas apenas regulamentam algo que está intrínseco na Constituição Federal de 1988, consoante se infere do artigo 37, caput.

Desse modo, é neste contexto que deixou em aberto a possibilidade de abertura para a edição da LAI. No que refere-se aos resultados, denota-se que com base nos dados apresentados, após a aplicação do formulário se observa que os Tribunais estão no caminho da abertura democrática.

Verifica-se uma consolidação da publicidade no que concerne à prestação de contas, mas no que tange à LAI, é preciso avançar para cumprir suas diretrizes, para possibilitar a participação social no Poder Judiciário.

Conclusão

Destarte, após observarem-se os resultados colhidos, pode verificar que a LAI está sendo cumprida de maneira satisfatória em determinados pontos, principalmente no que concerne a publicidade dos gastos efetuados pelos Tribunais, no entanto, no que refere-se a interação, é preciso ter mais zelo por parte dos Tribunais através de meios que encorajem o cidadão para participar.

Outrossim, deve-se atentar ao fato de que a sociedade está passando por mudanças que vão resultar em um novo modelo democrático mais transparente que, portanto que enxerga com bons olhos estratégias de abertura e obrigatoriedade da abertura ao acesso as informações.

Referências Bibliográficas

BERNARDES, M. B. Democracia na Sociedade Informacional: Políticas necessárias ao desenvolvimento da democracia digital nos municípios brasileiros. Florianópolis, 2011. 262 f. Dissertação (Mestrado em Direito). Curso de Pós Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988, 2014e. Disponível em: Acesso em: 05 de fevereiro de 2014.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. 7. ed. Traduzido por Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2003. v. 1.

Fonte Financiadora

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade do Extremo Sul Catarinense (PIBIC/UNESC) - 2013/2014.

Oral - Pesquisa**Sociais Aplicadas - Direito****MARCAS COLETIVAS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS BRASILEIRAS NO SEGMENTO VITIVINÍCOLA: CONHECIDAS OU NÃO?****ASSIS, B., VIEIRA, A. C. P., BRUCH, K. L., BARBOSA, P. M. S.***bruna_assiis@hotmail.com, dricpvieira@gmail.com, kdlybruch@gmail.com, pmdsbl@gmail.com***Instituição: UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE****Laboratório / Grupo de Pesquisa: propriedade intelectual, desenvolvimento e inovação***Palavras-chave: propriedade intelectual, coletividade, setor vitivinícola, agronegócio.***Introdução**

No mercado comercial atual, para que um produto seja bem sucedido, parte-se do princípio que este produto possa ter uma marca popularmente conhecida. No entanto, para que isso venha a ocorrer, é necessário que a marca seja protegida, que o produto possua boa qualidade e que, finalmente, conquiste a confiança do consumidor. A marca será referência para o comprador, não tanto pela sua espécie, mas pela sua própria marca e qualidade. O presente artigo tem como objetivo observar como tem se dado o registro das marcas coletivas e a indicações geográficas no segmento em que estes últimos são os mais representativos no âmbito da economia rural: no setor vitivinícola brasileiro. Adicionalmente, analisa-se como um público específico percebe estes signos e como os interpreta. Para tanto, são desenvolvidos, primeiramente, os conceitos sobre marca, marca coletiva e indicação geográfica, suas características, titularidades, modos de registros.

Metodologia

Os meios de investigação utilizados para o presente estudo foram a pesquisa bibliográfica, através de fontes secundárias como: artigos científicos (nacionais e estrangeiros), teses, dissertações, livros e sites. Em um segundo momento, realiza-se uma pesquisa no banco de dados do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, com o objetivo de verificar quantos pedidos de reconhecimento de indicação geográfica foram solicitados e concedidos no âmbito da vitivinicultura, notadamente vinhos. Em um segundo momento, a pesquisa se volta às marcas coletivas relacionadas. Objetiva-se verificar qual instituto tem o maior número de solicitação e de concessões, verificando-se se há colidências ou não entre marcas coletivas e indicações geográficas brasileiras. Por fim, analisou-se qual a percepção de um determinado grupo de atores acerca das indicações geográficas e das marcas coletivas, a partir de

pesquisa aplicada através de questionário semi-estruturado na Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas (UNACSA). Os questionários foram enviados por email via google docs, aos docentes, discentes e funcionários desta, visando identificar como é a visão destes atores, com relação aos institutos apresentados. Nesta, o método de abordagem utilizado classifica-se como quantitativo, analisando-se as características e situações resultantes de dados numéricos obtidos através da aplicação de questionário e de sua mensuração.

Resultados e Discussão

Dos 3.790 questionários enviados houve um retorno de 250 questionários. No entanto, mesmo não havendo nomeação destes, pode-se considerar, segundo a faixa etária mais participativa, que a maior parte das respostas foi dos estudantes. Com os resultados encontrados na pesquisa pôde-se perceber que apesar do desconhecimento ainda se apresentam alguns indícios de que quando o produto apresenta “qualidade” a opção do consumidor será por este fator. Somente depois é que se verifica a questão do preço. Ainda, dentre os questionados, há a preferência pelo vinho nacional, indicando novamente que os produtos brasileiros alcançaram um nível de qualidade já percebido pelos consumidores.

Conclusão

Concluiu-se que dentre os principais requisitos e atributos para um produto, para os consumidores, é priorizado a questão da qualidade. Para pequenas regiões menos desenvolvidas, conseguir ter o reconhecimento do mercado de suas características singulares através do uso de um sinal como a Marca Coletiva ou a Indicação Geográfica pode ser uma interessante alternativa de inserção no mercado diante da impossibilidade dos pequenos produtores competirem com as grandes empresas.

Referências Bibliográficas

BARBOSA, P. M. S. Uso de marcas como indicadores estatísticos de ciência e tecnologia. Estudo de caso das Marcas Coletivas brasileiras. In: IV Encontro Acadêmico de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento, 2011, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro, 2011. Disponível em <http://nbcgib.uesc.br/nit/ig/app/papers/0315093107138519.pdf>Acesso em mar 2014.

Fonte Financiadora

GP Inovações nas Organizações

GP Propriedade Intelectual, Desenvolvimento e Inovação

Oral - Pesquisa**Sociais Aplicadas - Direito****ARQUEOLOGIA ENTRE RIOS: A TUTELA DO PATRIMÔNIO CULTURAL ARQUEOLÓGICO NA REGIÃO LITORÂNEA DO EXTREMO SUL CATARINENSE - MUNICÍPIOS DE IÇARA, ARARANGUÁ, CRICIÚMA E MARACAJÁ****PAGANINI, E., PREVE, D. R., CAMPOS, J. B.***eloisa_paganini@hotmail.com, drp@unesc.net, jbi@unesc.net***Instituição: UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**
Laboratório / Grupo de Pesquisa: Arqueologia*Palavras-chave: Patrimônio Cultural Arqueológico; Direito Difuso; Extremo Sul de Santa Catarina.***Introdução**

O Estado de Santa Catarina caracteriza-se arqueologicamente por um legado cultural amplo, deixado por populações pretéritas que se deslocavam em diferentes espaços. A região do Extremo Sul de Santa Catarina é rica em testemunhos arqueológicos pré-históricos e vestígios de antigas culturas, porém, com a velocidade de ocupação dos ambientes onde se encontravam os sítios arqueológicos, os mesmos foram degradados.

O projeto visa estudar quatro núcleos populacionais específicos, quais sejam: Morro dos Conventos, Balneário Rincão, Araranguá e Criciúma, fazendo um levantamento na legislação do Estado de Santa Catarina e desses Municípios no que tange à promoção e proteção do patrimônio cultural arqueológico, que compõe parte da herança cultural deixada pelas gerações passadas para as futuras. É de suma importância tal levantamento, considerando que o tema em questão está amparado na Constituição Federal de 1988, caracterizado como direito difuso, cabendo ao Estado garantir o acesso à cultura, e juntamente com a coletividade, zelar pelo patrimônio cultural (art. 216, § 1º da Constituição Federal).

O objetivo da pesquisa então é analisar a existência de legislação e propor um arcabouço legal para aqueles Municípios que não têm nenhuma norma regulando a proteção e promoção do patrimônio cultural.

Metodologia

As atividades compreendem a pesquisa bibliográfica e de campo para verificar a área que os sítios arqueológicos se situam, e também a verificação da existência de legislações municipais que protejam e promovam o patrimônio cultural.

Resultados e Discussão

Com o término da pesquisa, pode-se verificar a complexidade e importância do patrimônio cultural arqueológico. Os municípios pesquisados apresentam de forma genérica e ínfima legislação complementar de proteção ao patrimônio cultural arqueológico, conforme o disposto no artigo 30, I e II da Constituição Federal. Neste sentido, constatou-se a omissão das autoridades públicas competentes na aplicação e fiscalização das áreas de patrimônio arqueológico dos municípios. Não houve participação da comunidade bem como a solução do problema encontrado.

Conclusão

Ao longo da pesquisa, pode-se observar que o direito brasileiro vem adotando vários instrumentos legais visando a proteção do meio ambiente e do patrimônio cultural. Todos os objetivos propostos foram alcançados, sempre visando subsidiar futuros programas de gerenciamento integrado do território e a promoção e proteção ao patrimônio arqueológico.

Referências Bibliográficas

CAMPOS, Juliano Bitencourt. Uso da terra e as ameaças ao patrimônio arqueológico na região litorânea dos municípios de Araranguá e Içara (atual município de Balneário Rincão), sul de Santa Catarina. Criciúma: Dissertação de Mestrado, 2010. 115 p.

FONSECA, Maria Cecília Londres. O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

MOURÃO, Henrique Augusto. Patrimônio cultural como um bem difuso: o direito ambiental brasileiro e a defesa dos interesses coletivos por organizações não governamentais. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

OOSTERBEEK, Luiz. Direito ao Patrimônio para uma Gestão Integrada do Território. 4 v. 2011.

Fonte Financiadora

Projeto de Iniciação Científica- PIC 170.

Oral - Extensão**Sociais Aplicadas - Direito****PROJETO AMORA****GONÇALVES, J. A. F., LEANDRO, M., FILÓ, M. S. C., CORTINA, M. O. C.***julianaalicefg@hotmail.com, maiaraleandro_psico@hotmail.com, mauriciosavino@hotmail.com, monicamargo@uol.com.br***Instituição: UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**
Laboratório / Grupo de Pesquisa: pedic*Palavras-chave: Direitos Humanos - Mulheres - Gênero***Introdução**

O Projeto Amora se apresenta como continuidade de projeto de extensão: "Mulheres e cidadania: costurando conhecimentos sobre a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006)", estando no quarto ano de atuação. O nome do projeto é simbolizado pela fruta amora, uma vez que cada gomo representa uma mulher reunida em torno de um mesmo propósito de cidadania. O principal objetivo é capacitar mulheres em Direitos Humanos, sobretudo para a prevenção da violência doméstica. Conforme o ranking da taxa de homicídios, registrado no Mapa da Violência de 2012, Criciúma é o 3º município do Estado com maior taxa de homicídio de mulheres e está na lista dos 100 municípios com mais homicídios de mulheres do Brasil, ocupando a 83ª colocação (WAISELFISZ, 2012, p.14-15). Um outro fator justificante deste projeto são as especificidades do público alvo, já que pesquisas apontam que os indicadores de risco para a prática da violência contra as mulheres são: bairros onde exista uma ampla problemática social ou situação de exclusão social (LARRAURI, 2008, p. 30). Neste sentido, o Projeto Amora está inserido numa perspectiva educativa e interdisciplinar de difundir os instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres, bem como se constitui em uma iniciativa de prevenção e erradicação da violência doméstica e familiar.

Metodologia

A capacitação está em andamento, com 6 (seis) turmas compostas de 10 a 30 mulheres cada, sendo que cada grupo pertence a um dos territórios de abrangência dos CRAS. Foram planejados 6 (seis) módulos temáticos para a capacitação. Os encontros das capacitações têm duração média de 2 (duas) horas e iniciam sob a condução da acadêmica de Psicologia, que realiza dinâmicas para avaliar o conhecimento das mulheres sobre o tema. Na sequência, a acadêmica de Direito explica os direitos das mulheres relacionados ao assunto proposto, empregando linguagem acessível, ilustrações,

slides, vídeos, propiciando o diálogo aberto das participantes. As capacitações contam com material de apoio e infra estrutura cedida pelos CRAS.

Resultados e Discussão

A diversidade dos grupos é um dos destaques, reunindo mulheres de diferentes faixas etárias, que já são mães, pertencentes a diferentes raças/etnias e moradoras de territórios de vulnerabilidade social. Houve adesão à capacitação e participação ativa das mulheres em todas as atividades propostas, expondo dúvidas, opiniões e sugestões, construindo o conhecimento junto com a equipe. Muitas expressaram a necessidade de obter específico atendimento jurídico e foram encaminhadas às Casas da Cidadania de Criciúma. Observou-se a fragilidade dos vínculos familiares e sociais, que resulta em problemas de ordem afetiva, social e familiar. Pelas falas expostas nas reuniões percebeu-se que as mulheres se sentem desprotegidas perante a lei, desamparadas pelo Estado e excluídas da sociedade.

Conclusão

O projeto alcança 6 (seis) grupos, assistindo diretamente até 40 (quarenta) mulheres por módulo aplicado e já assistiu 147 (cento e quarenta e sete) mulheres no total, as quais aderiram com sucesso aos objetivos propostos. Coube às extensionistas abordar os temas de forma a inseri-los no contexto social das mulheres, para sanar as demandas que surgiram no decorrer do projeto. Por isto é ressaltada a importância das atividades realizadas, que pretendem desenvolver nessas mulheres a autonomia na vida pública e privada, para gerar a consciência e exercício de seus direitos, destacando a importância de sua participação nos espaços públicos de decisão, para estimular seu envolvimento e atuação política em associações, conselhos municipais, espaços comunitários e outros. Exemplo disso é que durante a aplicação dos módulos, 3 (três) mulheres de grupos

diferentes relataram que voltaram a estudar, demonstrando assim que o projeto tem contribuído para a melhoria da qualidade de vida.

Referências Bibliográficas

LARRAURI, Elena Pijoan. Criminología crítica y violencia de género. Madri: Trotta, 2007.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. Mapa da violência 2012. Atualização homicídios de mulheres no Brasil. Cebela/Flacso Brasil, 2012. Disponível em: Acesso em: 18 fev. 2014.

Fonte Financiadora

UNA CSA/ UNESC

Painel - Extensão

Sociais Aplicadas - Direito

PROJETO AMORA

LEANDRO, M., GONÇALVES, J. A. F., FILÓ, M. S. C., CORTINA, M. O. C.

mairaleandro_psico@hotmail.com, julianaalicefg@hotmail.com, mauriciosavino@hotmail.com, monicamargo@uol.com.br

Instituição: UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
Laboratório / Grupo de Pesquisa: pedic

Palavras-chave: Direitos Humanos - Mulheres - Gênero

Introdução

O Projeto Amora se apresenta como continuidade de projeto de extensão: "Mulheres e cidadania: costurando conhecimentos sobre a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006)", estando no quarto ano de atuação. O nome do projeto é simbolizado pela fruta amora, uma vez que cada gomo representa uma mulher reunida em torno de um mesmo propósito de cidadania. O principal objetivo é capacitar mulheres em Direitos Humanos, sobretudo para a prevenção da violência doméstica. Conforme o ranking da taxa de homicídios, registrado no Mapa da Violência de 2012, Criciúma é o 3º município do Estado com maior taxa de homicídio de mulheres e está na lista dos 100 municípios com mais homicídios de mulheres do Brasil, ocupando a 83ª colocação (WAISELFISZ, 2012, p.14-15). Um outro fator justificante deste projeto são as especificidades do público alvo, já que pesquisas apontam que os indicadores de risco para a prática da violência contra as mulheres são: bairros onde exista uma ampla problemática social ou situação de exclusão social (LARRAURI, 2008, p. 30). Neste sentido, o Projeto Amora está inserido numa perspectiva educativa e interdisciplinar de difundir os instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres, bem como se constitui em uma iniciativa de prevenção e erradicação da violência doméstica e familiar.

Metodologia

A capacitação está em andamento, com 6 (seis) turmas compostas de 10 a 30 mulheres cada, sendo que cada grupo pertence a um dos territórios de abrangência dos CRAS. Foram planejados 6 (seis) módulos temáticos para a capacitação. Os encontros das capacitações têm duração média de 2 (duas) horas e iniciam sob a condução da acadêmica de Psicologia, que realiza dinâmicas para avaliar o conhecimento das mulheres sobre o tema. Na sequência, a acadêmica de Direito explica os direitos das mulheres relacionados ao assunto proposto, empregando linguagem acessível, ilustrações,

slides, vídeos, propiciando o diálogo aberto das participantes. As capacitações contam com material de apoio e infra estrutura cedida pelos CRAS.

Resultados e Discussão

A diversidade dos grupos é um dos destaques, reunindo mulheres de diferentes faixas etárias, que já são mães, pertencentes a diferentes raças/etnias e moradoras de territórios de vulnerabilidade social. Houve adesão à capacitação e participação ativa das mulheres em todas as atividades propostas, expondo dúvidas, opiniões e sugestões, construindo o conhecimento junto com a equipe. Muitas expressaram a necessidade de obter específico atendimento jurídico e foram encaminhadas às Casas da Cidadania de Criciúma. Observou-se a fragilidade dos vínculos familiares e sociais, que resulta em problemas de ordem afetiva, social e familiar. Pelas falas expostas nas reuniões percebeu-se que as mulheres se sentem desprotegidas perante a lei, desamparadas pelo Estado e excluídas da sociedade.

Conclusão

O projeto alcança 6 (seis) grupos, assistindo diretamente até 40 (quarenta) mulheres por módulo aplicado e já assistiu 147 (cento e quarenta e sete) mulheres no total, as quais aderiram com sucesso aos objetivos propostos. Coube às extensionistas abordar os temas de forma a inseri-los no contexto social das mulheres, para sanar as demandas que surgiram no decorrer do projeto. Por isto é ressaltada a importância das atividades realizadas, que pretendem desenvolver nessas mulheres a autonomia na vida pública e privada, para gerar a consciência e exercício de seus direitos, destacando a importância de sua participação nos espaços públicos de decisão, para estimular seu envolvimento e atuação política em associações, conselhos municipais, espaços comunitários e outros. Exemplo disso é que durante a aplicação dos módulos, 3 (três) mulheres de grupos

diferentes relataram que voltaram a estudar, demonstrando assim que o projeto tem contribuído para a melhoria da qualidade de vida.

Referências Bibliográficas

LARRAURI, Elena Pijoan. Criminología crítica y violencia de género. Madri: Trotta, 2007.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. Mapa da violência 2012. Atualização homicídios de mulheres no Brasil. Cebela/Flacso Brasil, 2012. Disponível em: Acesso em: 18 fev. 2014.

Fonte Financiadora

UNA/CSA - UNESC

Oral - Pesquisa**Sociais Aplicadas - Direito****MULHERES NA MAGISTRATURA CATARINENSES: NOTAS SOBRE A DESIGUALDADE DE GÊNERO NA INSERÇÃO E ASCENSÃO À CARREIRA**

VECHI, F., CORTINA, M. O. C., SPAREMBERGER, R. F. L.

fvechi@gmail.com, monicamargo@uol.com.br, fabiana7778@hotmail.com

Instituição: UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**Laboratório / Grupo de Pesquisa: Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos e Cidadania***Palavras-chave: Mulheres, Gênero, Judiciário, Santa Catarina.***Introdução**

A pesquisa tem como objetivo verificar a inserção feminina no Poder Judiciário catarinense, comparando a proporção de bacharéis egressas de alguns cursos de Direito com os números das que ingressam como magistradas, entre os anos de 2006 e 2010. Observa-se que é persistente a discriminação das mulheres no mercado de trabalho, conforme dados do RAIS (2014) “o percentual do rendimento feminino em relação ao masculino era de 78,8% em 2012, independentemente da escolaridade. Entre os de nível superior, a desigualdade salarial aumenta: o percentual passa para 64,3%”. Neste sentido, importa investigar se há discriminação no ingresso das mulheres na magistratura e na ascensão da carreira.

Metodologia

A pesquisa é do tipo exploratória com coleta de dados quantitativos e posterior análise qualitativa. Inicialmente, faz-se pesquisa teórica e bibliográfica para o estudo da categoria de gênero e do princípio da igualdade, no contexto dos Direitos Humanos. A segunda etapa da pesquisa, consiste no levantamento do número de egressas dos cursos de Direito (UFSC, UNESC, UNISUL, UNIBAVE, UNIVALI), empregando para tanto, os relatórios enviados após pedido formal para as instituições de ensino. Em relação aos dados do ingresso e ascensão na carreira da magistratura catarinense, serão utilizados os dados do Conselho Nacional de Justiça e do portal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Resultados e Discussão

Resultados preliminares apontam que o número de mulheres ingressando nos cursos de Direito está aumentando. Os dados analisados cobrem os anos de 1980-2014 e comprovam que há uma reta crescente de alunas graduando-se em Direito em Santa Catarina. Esse índice corresponde, também, ao ingresso de mulheres na magistratura catarinense, no entanto, ainda existe

uma segregação horizontal e vertical. Na primeira discriminação, a magistratura em Santa Catarina é destinada para as mulheres em âmbitos específicos, como varas da infância e juventude e da família, condição esta que não foi constatada na pesquisa semelhante no estado de São Paulo (BONELLI, 2011). Na discriminação vertical, o número de mulheres desembargadoras no estado ainda continua pequeno e a entrada de mulheres na magistratura federal, via concurso, ainda é muito menor do que o número de homens. Em que pese esta pesquisa ter o recorte em gênero, percebe-se que há outros indicativos de discriminação que incidem sobre a carreira da magistratura no estado de Santa Catarina, como raça e classe (EMYGIDIO, 2012).

Conclusão

As acadêmicas são maioria ao ingressarem nos cursos de Direito e ao saírem também o estão sendo. Constatou-se que há um afunilamento no caminho entre o ingresso e ascensão das mulheres na magistratura catarinense. Conforme os números, 32,91% são juízas de primeiro grau, 25,25% juízas federais, 17,85% juízas de segundo grau e, por fim, 9,6% são desembargadoras. O campo da magistratura sempre foi dominado por homens brancos, entretanto, isso está mudando, motivado pelas crescentes lutas do movimento feminista, bem como a maior inserção das mulheres no ensino superior, além das provas feitas mediante concurso público. No Judiciário, a situação começou a mudar, apesar dos inúmeros desafios para enfrentar, como a composição atual de 90,3% de homens como desembargadores no estado.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). Disponível em: <<http://www.relatoriosdinamicos.com.br/portallodm/3-igualdade-entre-sexos-e-valorizacao-da>

mulher/BRA004042/santa-catarina>. Acesso em 28 jul. 2014.

BUTLER, Judith, Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro (RJ): Civilização Brasileira, 2003

BONELLI, M. G. Profissionalismo, gênero e significados da diferença entre juízes e juízas estaduais e federais. Contemporânea. Revista de Sociologia da UFSCar, v. 1, p. 103-123, 2011.

EMYGIDIO, Romeu Ferreira. Uma análise da ocupação de juízes por gênero, raça e cor no Brasil e por Unidade da Federação. In: XVIII ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS ABEP, 2012, Águas de Lindóia, São Paulo. Disponível em: . Acesso em: 18/07/2014.

Fonte Financiadora

PIC-170/UNESC

Painel - Pesquisa**Sociais Aplicadas - Direito****MULHERES NA MAGISTRATURA CATARINENSES: NOTAS SOBRE A DESIGUALDADE DE GÊNERO NA INSERÇÃO E ASCENSÃO À CARREIRA**

VECHI, F., CORTINA, M. O. C., SPAREMBERGER, R. F. L.

fvechi@gmail.com, monicamargo@uol.com.br, fabiana7778@hotmail.com

Instituição: UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**Laboratório / Grupo de Pesquisa: Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos e Cidadania***Palavras-chave: Mulheres, Gênero, Judiciário, Santa Catarina.***Introdução**

A pesquisa tem como objetivo verificar a inserção feminina no Poder Judiciário catarinense, comparando a proporção de bacharéis egressas de alguns cursos de Direito com os números das que ingressam como magistradas, entre os anos de 2006 e 2010. Observa-se que é persistente a discriminação das mulheres no mercado de trabalho, conforme dados do RAIS (2014) “o percentual do rendimento feminino em relação ao masculino era de 78,8% em 2012, independentemente da escolaridade. Entre os de nível superior, a desigualdade salarial aumenta: o percentual passa para 64,3%”. Neste sentido, importa investigar se há discriminação no ingresso das mulheres na magistratura e na ascensão da carreira.

Metodologia

A pesquisa é do tipo exploratória com coleta de dados quantitativos e posterior análise qualitativa. Inicialmente, faz-se pesquisa teórica e bibliográfica para o estudo da categoria de gênero e do princípio da igualdade, no contexto dos Direitos Humanos. A segunda etapa da pesquisa, consiste no levantamento do número de egressas dos cursos de Direito (UFSC, UNESC, UNISUL, UNIBAVE, UNIVALI), empregando para tanto, os relatórios enviados após pedido formal para as instituições de ensino. Em relação aos dados do ingresso e ascensão na carreira da magistratura catarinense, serão utilizados os dados do Conselho Nacional de Justiça e do portal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Resultados e Discussão

Resultados preliminares apontam que o número de mulheres ingressando nos cursos de Direito está aumentando. Os dados analisados cobrem os anos de 1980-2014 e comprovam que há uma reta crescente de alunas graduando-se em Direito em Santa Catarina. Esse índice corresponde, também, ao ingresso de mulheres na magistratura catarinense, no entanto, ainda existe

uma segregação horizontal e vertical. Na primeira discriminação, a magistratura em Santa Catarina é destinada para as mulheres em âmbitos específicos, como varas da infância e juventude e da família, condição esta que não foi constatada na pesquisa semelhante no estado de São Paulo (BONELLI, 2011). Na discriminação vertical, o número de mulheres desembargadoras no estado ainda continua pequeno e a entrada de mulheres na magistratura federal, via concurso, ainda é muito menor do que o número de homens. Em que pese esta pesquisa ter o recorte em gênero, percebe-se que há outros indicativos de discriminação que incidem sobre a carreira da magistratura no estado de Santa Catarina, como raça e classe (EMYGIDIO, 2012).

Conclusão

As acadêmicas são maioria ao ingressarem nos cursos de Direito e ao saírem também o estão sendo. Constatou-se que há um afunilamento no caminho entre o ingresso e ascensão das mulheres na magistratura catarinense. Conforme os números, 32,91% são juízas de primeiro grau, 25,25% juízas federais, 17,85% juízas de segundo grau e, por fim, 9,6% são desembargadoras. O campo da magistratura sempre foi dominado por homens brancos, entretanto, isso está mudando, motivado pelas crescentes lutas do movimento feminista, bem como a maior inserção das mulheres no ensino superior, além das provas feitas mediante concurso público. No Judiciário, a situação começou a mudar, apesar dos inúmeros desafios para enfrentar, como a composição atual de 90,3% de homens como desembargadores no estado.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). Disponível em: <<http://www.relatoriosdinamicos.com.br/portallodm/3-igualdade-entre-sexos-e-valorizacao-da>

mulher/BRA004042/santa-catarina>. Acesso em 28 jul. 2014.

BUTLER, Judith, Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro (RJ): Civilização Brasileira, 2003

BONELLI, M. G. Profissionalismo, gênero e significados da diferença entre juízes e juízas estaduais e federais. Contemporânea. Revista de Sociologia da UFSCar, v. 1, p. 103-123, 2011.

EMYGIDIO, Romeu Ferreira. Uma análise da ocupação de juízes por gênero, raça e cor no Brasil e por Unidade da Federação. In: XVIII ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS ABEP, 2012, Águas de Lindóia, São Paulo. Disponível em: . Acesso em: 18/07/2014.

Fonte Financiadora

PIC-170/UNESC

Oral - Extensão**Sociais Aplicadas - Direito****PROGRAMA DE EXTENSÃO EM DIREITO E CIDADANIA - PEDIC****VALSECHI, M. F., CORTINA, P. M. . M. O. C.***maicon_f_valsechi@hotmail.com, monicamargo@uol.com.br***Instituição: UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**
Laboratório / Grupo de Pesquisa: pedic*Palavras-chave: PEDIC , direito , cidadania , programa , extensão***Introdução**

Os programas de extensão congregam um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, ação comunitária e prestação de serviços), preferencialmente integrando as atividades de extensão, pesquisa e ensino. Os projetos, cursos, eventos, ações comunitárias e prestação de serviços realizados na Universidade devem, preferencialmente, estar vinculados a um programa. Os programas de extensão na UNESC devem promover a articulação dos diferentes setores da universidade e dos seus diversos atores (professores, acadêmicos e comunidade). Devem ainda, ter caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes, orientação para um objetivo comum e propostas de ações a médio e longo prazo. Nesse sentido, o PEDIC vem atender a essa necessidade de desenvolvimento de atitudes práticas que vinculam a extensão às reais necessidades da sociedade no tocante a cidadania. Outrossim, a extensão não busca levar para a sociedade qualquer tipo de assistencialismo unilateral, contudo, realizar a troca de experiências entre a teoria acadêmica e a vida prática da cidadania, ou de sua ausência, na sociedade.

Metodologia

Os programas de extensão da UNESC deverão estar em consonância com a missão institucional, contribuindo para sua consolidação, e relacionados com as demandas sociais. Dessa forma, o PEDIC é estruturado por diversas atividades, sendo estes Eventos, Ações Comunitárias, Cursos, Prestação de Serviço, Eventos e Projetos. Assim, cada atividade desenvolve metodologias específicas para as suas realizações de acordo com as suas necessidades. A realização continuada das atividades e do funcionamento do programas, são condicionados a reuniões e encontros periódicos entre a coordenação do programa, os bolsistas envolvidos, e os demais participantes das atividades supracitadas. O PEDIC é um Programa de Extensão novo, que foi criado em dezembro de

2013, mas que já cumula a experiência de projetos e ações de extensão em direito e cidadania realizados anteriormente no Curso de Direito.

Resultados e Discussão

A avaliação da extensão na UNESC constituir-se-á na aplicação de instrumentos específicos para cada modalidade de ação extensionista com o objetivo de melhorar a organização institucional e traduzir o perfil da relação de reciprocidade da universidade com a sociedade. Outrossim, o PEDIC é um programa que se inicia, havendo como resultados preliminares a importância da extensão no desenvolvimento do acadêmico enquanto agente prático na construção da cidadania, e neste sentido, a necessidade de expansão das atividades de extensão com intuito de abranger um maior número de acadêmicos, e conseqüentemente aumentar o número de comunidades atendidas. Atualmente fazem parte do PEDIC os projetos:

Curso De Formação Em Agente Comunitário De Cidadania; Saúde Pública e Participação Popular: Construindo, a Cidadania em Saúde; Projeto Solidariedade; Projeto "Assistência Judiciária Para os Reeducandos (As) dos Estabelecimentos Prisionais de Criciúma/SC"; Prevenção e Erradicação da Alienação Parental: o direito da criança e do(a) adolescente à convivência familiar sadia; Adolescência e Cidadania: construindo e socializando conhecimentos sobre a violência de gênero e os direitos das crianças e adolescentes, com jovens do ensino médio de Criciúma-SC; e Mulheres e cidadania: costurando conhecimentos sobre a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). O PEDIC, por ser um programa novo, está elaborando sua identidade visual e seus canais de comunicação com os projetos e com a comunidade.

Conclusão

Conclui-se que o exercício da cidadania pode ser ampliado pela atividade dirigida da extensão universitária, que cumula conhecimento a partir

da troca de saberes com a comunidade. Os projetos e ações ligadas ao PEDIC assumem o compromisso de cidadania, ao atuarem no assessoramento de direitos, beneficiando muitas pessoas da comunidade em seus diferentes eixos de atuação.

Referências Bibliográficas

UNESC - Políticas de Extensão da UNESC – Disponível em: , Acesso em: 21 de julho de 2014.

Fonte Financiadora

UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

Oral - Pesquisa**Sociais Aplicadas - Direito****PONDERAÇÕES SOBRE A SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES TRABALHADORES (AS) NO BRASIL****MARQUES, A. F., SOUZA, I. F.***aline_fernandesmarques@hotmail.com, ismael@unesc.net***Instituição: UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
Laboratório / Grupo de Pesquisa: nuped***Palavras-chave: trabalho infantil, criança, adolescente, saúde.***Introdução**

Ao longo dos anos, visto as notórias explorações do trabalho de Crianças e Adolescente, a legislação foi se formando no sentido de protegê-los. Assim formou-se o Estatuto da Criança e Adolescente, bem como se adicionou ao dispositivo Constitucional tal proteção. A Consolidação das Leis do trabalho é outro dispositivo legal que possui regulamentações neste sentido, visto que trata de todas as questões trabalhistas.

Assim, os textos legais se adaptaram, porém é necessário verificar quanto à realidade fora dos mesmos, ou seja, aquela vivenciada no cotidiano das crianças e adolescente, para verificar-se a eficácia dos dispositivos. A avaliação quanto à situação fática transcende apenas a situação legislação, este tema chegou ao patamar de problema de saúde pública e como tal precisa ser estudado, justificando-se o trabalho, pois ainda não se tem tal visão sobre este problema. Dessa forma, além de deixar as crianças e adolescentes expostas e uma repetitiva exploração de mão de obra, visto que são empregadas para trabalhar em cargos de baixa renda, tal situação se perpetua em suas vidas.

Metodologia

Para tanto, usou-se a pesquisa bibliográfica para avaliar o que se tem estudado até o presente momento, avaliando os dispositivos legais em consonância com publicações extralegis que apresentam estudos e problematizam a aplicação do direito posto.

Resultados e Discussão

Neste sentido, constatou-se o alto índice de trabalho infantil no Brasil, chega-se a 3,5 milhões o número de infantes trabalhadores em 2012, embora esse número tenha diminuído 4% em relação a 2011, conforme dados do Ministério Público do Trabalho. Santa Catarina ocupa o alarmante quarto lugar (dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios) quando

se fala de índice de trabalho infantil, apesar de já ter ocupado o décimo quarto lugar em 2011. Sendo que em 2010, conforme o Censo do IBGE, Santa Catarina era o primeiro da lista de estados membros com trabalho infantil. Os números chegam o somatório de 160.141 crianças e jovens trabalhadores, ou seja, um percentual de 18,9.

Tendo como resultado que as atividades causam danos, tanto a saúde física como psicológica, este último atrelado ao fato de ser precária participação escolar na fase adequada, diminuindo a aprendizagem (KASSOUF, 2000, p.14) afetam a saúde na fase adulta.

O trabalho precoce gera sérios prejuízos ao desenvolvimento físico e psicológico provocando consequências na saúde e desenvolvimento da criança e do adolescente de longo prazo. Estudo elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego destaca alguns problemas de saúde como: desnutrição; cansaço; doenças respiratórias. Resultando em adultos com menores possibilidades de trabalho (BRASIL, MET, 2000).

Conclusão

O trabalho de crianças e adolescentes, diante de sua fase de desenvolvimento gera um elevado grau de desgaste, pois suas resistências físicas, são limitadas em comparação ao adulto, não fazendo a alimentação diária adequada ficam enfraquecidas e sua saúde debilitada pode comprometer completamente o desenvolvimento físico e psicológico.

Assim, é possível identificar que o trabalho infantil vai além de uma exploração de mão de obra, é algo que irá se perpetuar de diversas formas, como no trabalho em questão, ter-se-á adultos doentes que não poderiam progredir adequadamente da vida, visto que em suas idades de crescimento não puderam desenvolver-se de forma adequada.

Referências Bibliográficas

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Inspeção no Trabalho, Departamento de Segurança e Saúde do Trabalhador. Nota Técnica à Portaria TEM/SIT/DSST N 06 de 18/12/2000. Brasília: MTE, 2000.

KASSOUF, Ana Lúcia. O efeito do trabalho infantil para os rendimentos e a saúde dos adultos. Disponível em: . Acesso em: 11 maio 2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Trabalho infantil tem redução mínima no país em 12 meses Santa Catarina ocupa o 4º lugar no ranking nacional. Disponível em: . Acesso em: 19 abr. 2014

Fonte Financiadora

PIBIC 2013/2014 – CNPq

Oral - Extensão**Sociais Aplicadas - Direito****CURSO DE FORMAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE CIDADANIA. PROGRAMA TERRITÓRIO PAULO FREIRE****SALEH, S. M., GUINZANI, F., VIEIRA, R. S., LOPES, J. F., MAZZUCCO, M., PIZZETTI, K. C., RAMOS, Y.***sheilamsaleh@hotmail.com, fzg@unesc.net, prof.regiraldovieira@gmail.com, julianof3lopes@gmail.com, maykom@live.it, kediman.pizzetti@bol.com.br, yasmin-ramoss@hotmail.com***Instituição: UNESC - UNESC****Laboratório / Grupo de Pesquisa: Nupec***Palavras-chave: agente comunitário, cidadania, Paulo Freire***Introdução**

Alguns autores destacam Paulo Freire como um dos precursores do conceito de “empowerment comunitário”, já que sempre defendeu um processo de conscientização dos homens em um processo de aprendizado no qual “[...]os homens assumam seu papel de sujeitos que fazem e refazem o mundo. Exige que os homens criem sua existência com um material que a vida lhes oferece [...], está baseada na relação consciência-mundo” (FREIRE, 2002, p. 26). É com base no pensamento de Freire que foi entabulado esse projeto de Educação Popular, para proporcionar noções de Direito e Cidadania, visando um empoderamento comunitário. Dai a importância do presente projeto de extensão, que tem como objetivo; capacitar moradores do Bairro Vila Manaus em curso de formação de Agentes Comunitários de Cidadania, a partir de noções básicas de direito de família e sucessões, direitos do consumidor e contratos; de direito penal e direitos humanos; de direito do trabalho e previdenciário e de direito sanitário e constitucional. O Agente Comunitário De Cidadania será o facilitador entre a acessibilidade e a disseminação de saberes em Direito e Cidadania. Atuará na promoção do bem estar social das famílias do Bairro, potencializando suas capacidades em auxiliar o vínculo da comunidade com os caminhos de acesso à Justiça.

Metodologia

A metodologia utilizada consiste na aplicação de 07 temáticas, com duração de 6 h/aula de 50 min. cada, aos inscritos no curso. São elas: Noções Básicas de Direitos do Consumidor; Direito de Família, incluindo informações sobre a síndrome da Alienação Parental e sobre a violência doméstica e familiar; Problemas de Família (psicologia familiar); Cidadania e Direito à Saúde; Drogas/Criminalização; Direito Previdenciário e Direito do Trabalho. O curso acontece na Escola

Marcílio Dias Santiago, Bairro Vila Manaus, aos sábados, no horário das 13:30 as 18:00. O projeto prevê a edição de três cursos durante os dois anos do edital, no final de cada semestre. Encontra-se no início da segunda edição. Os módulos seguem o formato de oficinas dialogadas, com material didático apropriado, como vídeos, slides e dinâmicas de grupo. O projeto conta com quatro alunos bolsistas do curso de Direito e, por combinar temas de Direito e da Psicologia, o projeto conta também, com a participação de duas alunas da Pós-Graduação UNESC na área da Saúde, as quais atuam efetivamente na área da psicologia familiar. Ao final do curso, os alunos recebem certificado de participação.

Resultados e Discussão

O presente projeto de extensão está em andamento, com a participação de 32 inscritos na primeira edição, que finalizou em 12/07/14. Os alunos se mostraram muito participativos, dispostos em realizar as dinâmicas sugeridas e empolgados com o curso. Trata-se de um projeto que tem total condição de ser replicado em outros Bairros e Localidades, tendo em vista tratar de problemas vivenciados pelas comunidades em geral. O público atendido será um agente formador de opinião e disseminador de saberes do seu Bairro. Receberá noções jurídicas que lhe auxiliarão a trilhar os caminhos necessários na busca de seus direitos e reivindicações, seja na área da saúde, da família, do consumidor, no ambiente de trabalho, etc. Ou na sua própria casa, a partir dos conhecimentos sobre prevenção às drogas e outros tipos de agressividades que podem surgir.

Conclusão

O público atendido será um agente formador de opinião e disseminador de saberes do seu Bairro. Receberá noções jurídicas que lhe auxiliarão a trilhar os caminhos necessários na busca de seus direitos e reivindicações, seja na área da saúde,

da família, do consumidor, no ambiente de trabalho, etc. Ou na sua própria casa, a partir dos conhecimentos sobre prevenção às drogas e outros tipos de agressividades que podem surgir.

Referências Bibliográficas

FREIRE, Paulo. Ação cultural para a liberdade e outros escritos. 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. 149 p. ISBN 852190374X

TEIXEIRA, Adonai Pacheco. Educação ambiental como instrumento de gestão socioambiental participativa no bairro Vila Manaus, Criciúma, SC. Trabalho de Conclusão de Curso. Engenharia Ambiental. Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Criciúma, 2011. Disponível em: <
http://repositorio.unesc.net/bitstream/handle/1/1342/Adonai_Pacheco_Teixeira.pdf?sequence=1>
Acesso em: 20 fev. 2014.

Fonte Financiadora

UNESC/PROPEX. Edital n° 21/2013 da UNACSA.

Oral - Extensão**Sociais Aplicadas - Direito****PROJETO DE EXTENSÃO SOLIDARIEDADE****SACHET, F. V., COELHO, J. B., TRICHES, J.***fernandasachet@hotmail.com, jario1963@hotmail.com, jat@unesc.net***Instituição: UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE****Laboratório / Grupo de Pesquisa: projeto de extensão solidariedade***Palavras-chave: Extensão - Solidariedade - Direito***Introdução**

A disciplina de Ciência Política do curso de Direito foi quem implantou o Projeto de Extensão Solidariedade na Unesc, a partir do segundo semestre de 2009. Este projeto faz com que os estudantes das três turmas de primeira fase visitem instituições sociais filantrópicas como asilos, creches, orfanatos, escolas e hospitais públicos, centros de recuperação de dependentes em álcool ou drogas, ONGs e entidades assistenciais, entre outras, tanto nos municípios de Santa Catarina como no Rio Grande do Sul, de acordo com o local de residência dos universitários. Nestas visitas, os estudantes fazem um diagnóstico dos problemas que afetam as pessoas atendidas por estas entidades. Após identificarem estas necessidades, os estudantes se organizam em equipes, definem as prioridades e planejam a execução de três tipos de ação durante o semestre. Eles precisam ministrar duas palestras, cursos ou oficinas sobre Direitos Humanos e Cidadania e outro tema, como Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente, Legislação dos Portadores de Necessidades Especiais, Lei Orgânica da Assistência Social e outros; farão uma intervenção prática e uma terceira ação lúdica ou recreativa.

Metodologia

O Projeto de Extensão Solidariedade realizado em instituições sociais públicas e/ou filantrópicas, ocorre em sete etapas;

- 1) Aproximação: ocorre o primeiro contato dos acadêmicos com as instituições;
- 2) Observação: cada membro da equipe observa como estas instituições funcionam e as necessidades do público atendido;
- 3) Investigação: os estudantes aplicam entrevista semi-estruturada para conhecer as necessidades e/ou dificuldades do público da instituição;

4) Intervenção: é o momento em que as equipes realizam as ações planejadas, com os três tipos de ação: teórica, prática e recreativa;

5) Afastamento: os estudantes se afastam das organizações para que os seres humanos lá existentes, com suas próprias ideias e atitudes, possam conduzir suas vidas, sem a necessidade da equipe do projeto;

6) Elaboração: os estudantes elaboram relatório documentado, comprovando as ações realizadas e refletindo sobre o aprendizado vivenciado;

7) Socialização das experiências: as equipes apresentam os trabalhos realizados, refletem sobre o aprendizado obtido e são avaliadas.

Resultados e Discussão

Até o final do ano de 2010, os acadêmicos da primeira fase já tinham conseguido efetivar 75 projetos Solidariedade em 72 instituições. No ano de 2011 os 284 estudantes atuaram 3.495 horas em 41 instituições, favorecendo com suas ações, 4.440 pessoas. Em 2012, organizados em 57 equipes, 288 estudantes trabalharam 4.484 horas em 47 instituições, beneficiando diretamente 3.083 seres humanos. Em 2013, 283 estudantes participantes, que trabalharam 4.518h15min em 47 instituições totalizando 53 projetos e beneficiando 3.280 pessoas. Já no primeiro semestre de 2014 (de fevereiro a junho), os 162 estudantes das três turmas de primeira fase do curso de Direito da Unesc, organizados em 31 equipes, realizaram 31 projetos de extensão Solidariedade em 29 instituições públicas, filantrópicas ou comunitárias. Nessas instituições, eles trabalharam 2.496 horas, beneficiando diretamente 1.827 seres humanos.

Conclusão

O Solidariedade oportuniza aos estudantes conhecer aspectos da realidade que eles não estão acostumados a vivenciar. Ao reunir ensino, pesquisa e extensão, o projeto desperta nos acadêmicos consciência cidadã, responsabilidade social e profissional, sentimentos de solidariedade

e valorização da vida. As atividades que realizam fazem os estudantes se sentirem úteis e descobrirem que são capazes de modificar o mundo, com pequenos gestos.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei n.º 10.741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em 21 ago. 2014.

BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em 21 ago. 2014

BRASIL. Constituição (1988). Dos Direitos e Garantias Fundamentais. In _____ Constituição: República Federativa do Brasil. 40ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2007. p. 05-21.

Fonte Financiadora

Este projeto foi aprovado pelo edital n° 5/2014 - Unacsa e é financiado pela Propex/Unesc.

Oral - Extensão**Sociais Aplicadas - Direito****PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL: O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE À CONVIVÊNCIA FAMILIAR SÁDIA****TOMAZ, A. P., ROSA, E. G., GOMES, K. M., ZANIBONI, R. T. M., SALEH, S. M.***anderson_ptomaz@hotmail.com, heli.rosa@hotmail.com, karinm_g@yahoo.com.br, renisemelillo@engeplus.com.br, sheilamsaleh@hotmail.com***Instituição: UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE****Laboratório / Grupo de Pesquisa: UNACSA***Palavras-chave: Síndrome da Alienação Parental; Convivência Familiar Sádica; Direito da Criança e do Adolescente; Cidadania; Direitos Humanos***Introdução**

A Síndrome da Alienação Parental (SAP) é desencadeada quando o responsável pela guarda da criança ou adolescente (alienador) pratica uma série de atitudes na intenção de denegrir a imagem do outro genitor (alienado) com o fim de romper a convivência familiar entre o outro genitor e seu filho. A Síndrome da Alienação Parental (SAP) é um mal que necessita ser erradicado de nossa Sociedade. Em geral, traz consequências psicológicas danosas às crianças e adolescentes. O projeto de extensão que ora se apresenta tem como objetivo geral contribuir para a prevenção e erradicação da SAP aos assistidos pelas Casas da Cidadania da Criciúma.

Metodologia

Trata-se de um projeto que se encontra no segundo ano de atividades. Nesse ano de 2014, os acadêmicos extensionistas, num primeiro momento, sob a supervisão e acompanhamento das professoras, fizeram um estudo teórico do tema, utilizando as obras disponíveis na biblioteca da UNESC e nos portais de periódicos, no sentido de conhecer o conteúdo e aprimorar o material já utilizado. Essa etapa incluiu levantamento bibliográfico, estudo das obras e reuniões da equipe para debater o conteúdo estudado, com o intuito de construir o conhecimento acerca da Síndrome da Alienação Parental e da Lei 12.318 de 26 de agosto de 2010.

A segunda fase do trabalho consistiu na escolha do material pedagógico das oficinas, dentre vídeos, pôsteres, relatos de experiência, elaboração e atualização dos slides, com o fim de transmitir a mensagem devida em tempo não superior a 45 (quarenta e cinco) minutos.

A fase de extensão propriamente dita teve início no momento em que a equipe de acadêmicos se apresentou devidamente treinada para interagir com o público-alvo e transmitir o conhecimento

esperado. As oficinas são realizadas na Casa da Cidadania do Rio Maina e algumas tardes na Casa da Cidadania do Bairro Próspera, preferencialmente antes da Audiência de Conciliação dos genitores cujo vínculo conjugal está sendo dissolvido.

Resultados e Discussão

O projeto atingiu desde o início das atividades de extensão, em junho de 2013 a junho de 2014, 225 pessoas diretamente, por meio das palestras, e 472 indiretamente (crianças/adolescentes filhos (as) das pessoas atendidas). As oficinas têm sido fundamentais para os assistidos que expõem suas dúvidas e curiosidades pertinentes ao tema e expressam suas angústias e dúvidas perante as questões da convivência familiar e da SAP, além de muitas vezes facilitarem, inclusive, o andamento das audiências já que alguns casais demonstraram maior flexibilidade nas discussões após as oficinas do projeto. Outro resultado que confirma a relevância do projeto foi a premiação na IV Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC em 2013, sendo destaque da categoria apresentação oral de projetos de extensão.

Conclusão

Percebe-se o quanto a SAP é comum nas famílias da região, diagnosticada pelas experiências próprias ou alheias das pessoas beneficiadas. Percebe-se também a satisfação dessas pessoas ao conhecerem que existem sanções jurídicas para a prática e o quanto impressionadas ficaram ao saber das consequências psicológicas que os filhos podem sofrer. Tal impacto certamente transformará a realidade social, especificamente na convivência entre genitores, familiares, cuidadores de as crianças e adolescentes.

Referências Bibliográficas

DIAS, Maria Berenice. Alienação Parental e suas consequências. Disponível em:

Fonte Financiadora

UNESC/PROPEX. Edital nº 21/2013 da UNACSA.

Oral - Extensão**Sociais Aplicadas - Direito****ADOLESCÊNCIA E CIDADANIA: CONSTRUINDO E SOCIALIZANDO CONHECIMENTOS SOBRE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO E OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM OS JOVENS DO ENSINO MÉDIO DE CRICIÚMA/SC****BARBOSA, L. S. A., SALEH, S. M., SOUZA, I. F., GOMES, K. M., LOPES, R. A. G.**lahys.12@unesc.net,
arthuronilto@hotmail.com

sheilamsaleh@hotmail.com,

ismad@unesc.net,

karinm_g@yahoo.com.br,

Instituição: UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
Laboratório / Grupo de Pesquisa: NUPEC*Palavras-chave: Projeto, Adolescência, cidadania, construir, socializar, direitos, jovens, Criciúma***Introdução**

Trata-se de um relato de experiências obtidas a partir de projeto de extensão, cujo objetivo é trabalhar os tipos de violência da atualidade, e difundir os instrumentos jurídicos da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) e do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) para adolescentes (15 a 17 anos) que frequentam o ensino médio de escolas públicas do Município de Criciúma-SC, promovendo o processo de desnaturalização da violência. A proposta desse projeto é inovadora, porque pretende difundir o conhecimento sobre temáticas como identidade de gênero, preconceito, discriminação, dignidade humana e cidadania para adolescentes, e seus instrumentos jurídicos de enfrentamento, a partir da legislação em vigor.

A adolescência é o momento de vida em que as pessoas buscam constituir relacionamentos afetivos entre si e que a sexualidade é vivenciada de forma mais ativa. É na adolescência que os jovens começam a estabelecer os padrões de comportamento nas suas relações afetivas com outros jovens e que a vivência de gênero na família e na escola ganha outros contornos.

O projeto surgiu a partir dos dados das pesquisas concluídas no NUPEC (Núcleo de Pesquisas em Direitos Humanos e Cidadania), nas quais observou-se que é necessária aos adolescentes a instrução sobre os tipos de violência doméstica, familiar e escolar, para que os mesmos não reproduzam ou aceitem, talvez, uma realidade vivenciada no próprio contexto familiar.

Metodologia

A metodologia utilizada consiste na aplicação de 06 temáticas, com duração de 1 h/aula cada (45 min), aos alunos que frequentam do 2º ano do Ensino Médio das 17 escolas do Município de Criciúma-SC. São elas: Identidade de Gênero;

Cidadania/Dignidade Humana; Bullying e Ciberbullying; ECA e Trabalho Infantil; Violência Doméstica e Familiar e Transformando Violência em Arte. Os módulos seguem o formato de oficinas dialogadas, com material didático apropriado, como vídeos e dinâmicas de grupo, elaborados pela equipe de trabalho. Por combinar temas de Direito e da Psicologia, o Projeto conta com um bolsista de cada curso, trazendo uma visão interdisciplinar. As atividades do Projeto também são comumente inseridas pelos(as) professores(as) das escolas como parte integrante das disciplinas, a fim de que sejam cobradas nas suas avaliações.

Resultados e Discussão

O presente projeto de extensão já se consolidou em dois anos de atividades com alunos do segundo ano do ensino médio de escolas públicas de Criciúma. Encontra-se no terceiro ano de atividades. No ano de 2012 foram atendidas 08 (oito) escolas de Criciúma e 1 (uma) de Morro da Fumaça, abrangendo o total de 848 adolescentes. Já no segundo ano de atividades do projeto, 2013, foram atendidas 10 (dez) escolas públicas de Criciúma e 01 do município de Cocal do Sul, abrangendo um total de 652 adolescentes. O impacto obtido pelas oficinas realizadas foi extremamente positivo, haja vista a plena participação dos(as) adolescentes, através de perguntas e contribuições, e pela notável identificação que fizeram com o seu cotidiano, apontando situações vivenciadas na família, na escola e no convívio social como práticas de violência, as quais antes não eram vistas dessa forma pelos(as) adolescentes.

Conclusão

Desnaturalizar a violência é um processo lento e educativo, que visa mostrar aos adolescentes que diversas situações e condutas vivenciadas em seu cotidiano, tidas como "normais", são, na

verdade, vitimizadoras, causam diferentes danos e suprimem o direito a uma vida digna e livre da violência.

Referências Bibliográficas

TAQUETTE, Stella R. Sexualidade na adolescência. Disponível em: Acesso em 19 fev. 2011

UNESC/PROPEX. Edital nº 21/2013 da UNACSA.

Fonte Financiadora

UNESC - FUCRI

Painel - Extensão**Sociais Aplicadas - Direito****SOLIDARIEDADE - PROJETO DE EXTENSÃO****COELHO, J. B., TRICHES, J., SACHET, F. V.***jario1963@hotmail.com, jat@unesc.net, fernandasachet@hotmail.com***Instituição: UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**
Laboratório / Grupo de Pesquisa: UNASCA*Palavras-chave: solidariedade***Introdução**

Esse projeto está incluído como parte da disciplina de Ciência Política do curso de Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense-Unesc. Foi aprovado pelo edital n° 5/2014 Unacs e financiado pela Propex /Unesc. O objetivo é conscientizar e sensibilizar os estudantes das três turmas da primeira fase, para as realidades e dificuldades enfrentadas pelas entidades públicas, filantrópicas e comunitárias, e seus públicos atendidos, na sociedade.

Metodologia

Identificar as principais necessidades e/ou dificuldades das pessoas atendidas pelas instituições, fazer pesquisa sobre Direitos Humanos e temas correlatos, promover palestras, cursos ou oficinas de conscientização e realizar intervenções práticas nas instituições, que contribuam para atender as necessidades e resolver as dificuldades identificadas.

Resultados e Discussão

Neste primeiro semestre de 2014, os 162 estudantes das três turmas de primeira fase do curso de Direito da UNESC, organizados em 31 equipes, realizaram 31 projetos de extensão Solidariedade em 29 instituições públicas, filantrópicas e comunitárias. Nesses lugares, eles trabalharam 2.495.58m horas, beneficiando diretamente 1.827 seres humanos.

Conclusão

Acredita-se na construção do conhecimento a partir da problematização da realidade, da articulação teoria e prática e da participação ativa dos sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, que cria possibilidades de

construção e reconstrução da prática social. O desenvolvimento de ações inerentes a esta prática permite uma exposição e descoberta dos valores, conhecimentos e habilidades que cada estudante já possui (capacidades prévias) e dos que vira a ter, a partir da análise e reflexão da experiência vivida.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei n.º 10.741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em 21 ago. 2014.

BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em 21 ago. 2014.

BRASIL. Constituição (1988). Dos Direitos e Garantias Fundamentais. In: _____. Constituição: República Federativa do Brasil. 40ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2007. p. 05-21.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. O que é Cidadania. 6ª. ed., São Paulo: Brasiliense, 1998. p. 07-15.

Fonte Financiadora

PROPEX/ UNESC

Painel - Pesquisa**Sociais Aplicadas - Direito****LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO NOS EXECUTIVOS MUNICIPAIS DE SANTA CATARINA****IDALINO, S. D., BERNARDES, M. M. B.***seidalino@gmail.com, marcieleberger@gmail.com***Instituição: UNESCO - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**
Laboratório / Grupo de Pesquisa: nupec*Palavras-chave: Sociedade Informacional, Lei de Acesso à Informação, Sul de Santa Catarina.***Introdução**

Atualmente vivemos num mundo cada vez mais globalizado e interconectado devido à evolução e aperfeiçoamento das TICs. Entretanto, o fácil acesso aos meios de informação e comunicação nem sempre esteve presente na sociedade tal qual a conhecemos hoje, já que foi por meio de um relevante e contínuo avanço da tecnologia com o passar dos séculos - mais necessariamente após o fim da Primeira Revolução Industrial - que as TICs começaram a ganhar espaço e real valor. Com efeito, a partir do advento desta nova "Era do Acesso", temas ligados à democracia, como a efetiva participação da população em assuntos sociais, políticos, econômicos e culturais, começaram a ser discutidos e novas medidas foram implementadas pelo Estado brasileiro para propiciar o acesso à informação da população acerca da administração pública federal, estadual e municipal, entre estas, destaca-se a Lei de Acesso à Informação (LAI).

Metodologia

Destarte, o objeto de estudo deste trabalho, é analisar por meio do método de abordagem dedutivo e estudo de caso, os portais dos executivos municipais da região sul de Santa Catarina para verificar se a lei está sendo implementada de forma correta e se o advento dos portais estão conseguindo aumentar a transparência das ações e progressos na interação do poder executivo em relação aos cidadãos.

Resultados e Discussão

O trabalho ainda está em fase inicial, por este motivo os resultados são parciais, mas já foram analisados que dentre os trinta e nove portais dos municípios do sul de SC, apenas dez estão cumprindo o primeiro requisito da LAI de possuírem dentro do site municipal o link da Lei de Acesso à Informação. De fato, os números demonstram que ainda não há uma real eficácia

da LAI na região sul catarinense, já que a maioria dos sites não apresenta o link de acesso a LAI com dados mensais e anuais acerca do tribunal de contas do município.

Conclusão

Ante o exposto, percebe-se que mesmo com a Lei de Acesso à Informação estando em vigor, ela ainda não é efetivamente cumprida pela prefeituras municipais da região sul de Santa Catarina. Conclui-se então, que mesmo havendo diversas transformações econômicas, políticas, sociais e culturais, impulsionadas pelas TICs e pela expansão crescente da internet, ainda há um grande abismo dentro da Sociedade Informacional, entre cidadãos e Poder Executivo quando o assunto é o real acesso à informação acerca da democracia digital e da transparência pública.

Referências Bibliográficas

- BAUMAN, Zygmunt. Globalização: As conseqüências humanas. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. 127 p.
- BERNARDES, Mariele Berger. Democracia na Sociedade Informacional: O desenvolvimento da democracia digital nos municípios brasileiros. São Paulo: Saraiva, 2013. 220 p.
- CARDOSO, Gustavo. A mídia na sociedade em rede: filtros, vitrines, notícias. Rio de Janeiro: FGV, 2007. 525 p.
- LÉVY, Pierre. A Inteligência Coletiva São Paulo: Loyola, 2011. 214 p.
- RIFKIN, Jeremy. A era do acesso: a transição de mercados convencionais para o networks e o nascimento de uma nova economia. Traduzido por Maria Lucia G. L. Rosa. Sao Paulo: Makron Books, 2001. 264 p.
- TAKAHASHI, Tadao. Sociedade da informação no Brasil: livro verde. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000.

TOFFLER, Alvin. A Terceira Onda. Rio de Janeiro: Record, 2007. 491 p.

Fonte Financiadora

PIBIC - UNESC

Oral - Pesquisa**Sociais Aplicadas - Direito****PUBLICIDADE NA SOCIEDADE DE CONSUMO: UMA ANÁLISE DA INTERFERÊNCIA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NA FORMAÇÃO DA CRIANÇA, SOB O ENFOQUE DA DOUTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL****ZANETTE, S. M. Z., SOUZA, I. F.**

smurIELZ@hotmail.com, ismael@unesc.net

Instituição: UNESC - UNESC
Laboratório / Grupo de Pesquisa: DIREITO*Palavras-chave: Criança, Adolescente, Proteção Integral, Sociedade de Consumo e Publicidade.***Introdução**

O artigo estuda a doutrina da proteção integral da criança e do adolescente, aponta a relação existente entre a sociedade de consumo e publicidade, e por fim analisa de que forma os meios de comunicação, através da publicidade, presentes principalmente na televisão, interferem no desenvolvimento integral da criança e quais seus impactos negativos gerados.

Metodologia

O estudo se desenvolverá através de pesquisa bibliográfica iniciando pela história do direito da criança e adolescente com enfoque a teoria da proteção integral. O método utilizado será dedutivo, com pesquisa qualitativa, teórica, com base bibliográfica e documental legal.

Resultados e Discussão

No Brasil à partir da década de 80, a publicidade invadiu o universo infantil. As indústrias perceberam que as crianças são alvos fáceis, e que além de produtos para seu universo, elas influenciam as compras dos adultos. Psicólogos alertam aos malefícios que a exposição da criança a tanta publicidade pode gerar, as crianças ainda não possuem um desenvolvimento completo e também não possui a experiência de vida de um adulto. Dentre os prejuízos que a exposição a publicidade abusiva pode trazer as crianças destaca-se: a obesidade, a erotização precoce, o estresse familiar e a violência.

Conclusão

O estudo trouxe à conclusão de que é necessária a intervenção estatal para regularizar a publicidade para o público infantil. A autorregulamentação não é suficiente e encontram-se diversos exemplos de publicidade abusiva direcionada à criança comprometendo o desenvolvimento integral que a Constituição assegura.

Referências Bibliográficas

- ALANA, O longo caminho do PL da publicidade infantil. Disponível em: <http://defesa.alana.org.br/post/61603869703/o-longo-caminho-do-pl-da-publicidade-infantil>, acesso em 17/10/2013.
- ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. 5. ed. Alemã. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros Editores Ltda, 2008.
- AMIN, Andréa Rodrigues. Evolução histórica do direito da criança e do adolescente. In: MACIEL, Kátia (Coord.). Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos. 5. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2011.
- ARIÈS, Phillip. História social da criança e da família. 2. ed. Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro: LTC, 1981. 279 p.
- BAUDRILLARD, Jean. A sociedade de consumo. Reimp. Lisboa, Portugal: Edições 70 LDA., 2011.
- BAUMAN, Zygmunt. Globalização: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed.1999.
- _____, Vida para consumo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
- _____, A ética é possível no mundo de consumidores. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.
- BITTAR, Eduardo. A violência que se produz de modo simbólico e generalizado na sociedade de consumo atinge todas as classes sociais. In: Projeto Criança e Consumo (Org). Criança e Consumo Entrevistas – Violência. São Paulo: Instituto Alana. 2010.
- CHAMBOULERYON, Rafael. Jesuítas e as crianças no Brasil Quinhentista. In: DEL PRIORE, Mary (org.). História das Crianças no Brasil. 2. ed. São Paulo. Contexto, 2000. 444p.

CONAR, Sobre o CONAR. Disponível em <http://www.conar.org.br/>, acesso em 10/10/2013-a.

CUSTÓDIO, André Viana. Direito da criança e do adolescente. Criciúma: Unesc, 2009.

_____, André Viana; VERONESE, Josiane Rose Petry. O trabalho infantil no Brasil. In: KRISTOFFEL, Lieten (Org.). O problema do trabalho infantil. Curitiba: Multideia, 2007. 144p.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Direitos humanos e cidadania. 2. ed. reform. São Paulo: Moderna, 2004.

DEBORD, Guy. A sociedade do espetáculo. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997. 238p.

Fonte Financiadora

PIC 170

Painel - Extensão**Sociais Aplicadas - Direito****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA PARA OS REEDUCANDOS DO PRESÍDIO SANTA AUGUSTA DE CRICIÚMA/SC****BENITEZ, L. A., TEIXEIRA, T. N., GOMES, K. M., ENGELMANN FILHO, A., ROSA, L. A.***lalinha_benitez@yahoo.com.br,
a.engel.tsq@terra.com.br,**tamynascimentoteixeira@hotmail.com,**karinm_g@yahoo.com.br,***Instituição: UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE****Laboratório / Grupo de Pesquisa: pedic***Palavras-chave: assistência judiciária, psicologia, direito.***Introdução**

O projeto é uma parceria entre o curso de Direito e Psicologia da Unesc, e proporciona aos apenados que não têm defensor do Presídio Santa Augusta, a atenção e atendimento das quais são desprovidos, pois terão revisão em suas penas, no tempo restante de prisão e nos benefícios a que têm direito, bem como orientação nos seus deveres para que cumpram a pena imposta de forma disciplinada e reta.

Os referidos apenados, após análise da situação prisional, terão seus pedidos encaminhados para a Vara de Execuções Penais da comarca de Criciúma/SC.

O projeto traz o acesso à justiça e o direito de defesa, proporcionando nova perspectiva e esperança com expectativa de término do cumprimento da pena, além de sentimentos de autoestima e afeição ao trabalho honesto e digno.

Metodologia

Os professores e bolsistas, em sala própria localizada dentro do Presídio Santa Augusta, e na carga horária estabelecida pelo projeto, prestam assistência judiciária aos apenados, através de análise das pastas dos reeducandos e elaboração de peças processuais para remessa à Vara de Execuções Penais, a fim de requerer os benefícios elencados na LEP, e também, assistência psicológica, através de testes de personalidade para fins de exame criminológico.

Os resultados são encaminhados à UNACSA por relatórios e socialização das experiências adquiridas.

Resultados e Discussão

Iniciou-se em 2012, com a prestação de assistência judiciária beneficiando os reclusos do presídio Santa Augusta no tocante aos direitos previstos na LEP, por meio de confecção de peças processuais encaminhadas ao Fórum de Criciúma, fiscalização das penas impostas aos

apenados, já que a grande maioria deles não possui advogados constituídos, e os Defensores Públicos lotados em Criciúma não são suficientes para a demanda do Presídio, e também, auxílio nas atividades diárias da unidade prisional.

Em 2014 o projeto passou a contar com a participação de professor e bolsista do curso de Psicologia, auxiliando a psicóloga do Estado na confecção dos exames criminológicos e elaboração de pareceres que atestem a capacidade de reinserção social do preso. As atividades do projeto são bem recebidas pelos presos e pela Administração Prisional, incentivando a continuidade do projeto, confirmando que os resultados alcançados beneficiam a comunidade e os familiares dos presos.

Conclusão

Com o projeto, as extensionistas puderam colocar a teoria estudada em sala de aula em prática, através das assistências judiciária e psicológica prestadas. Noutra perspectiva, o projeto colabora para um melhor andamento das atividades realizadas dentro do estabelecimento prisional através da agilização na confecção de peças e laudos técnicos enviados ao magistrado, para que não haja atraso na concessão das garantias previstas na LEP.

Quanto aos detentos, a extensão cuida para que seus direitos sejam atendidos e não fiquem a mercê do desamparo e do abandono, pois a grande problemática do encarceramento é a insuficiência de assistência judiciária para aqueles que não possuem recurso financeiro para constituir advogado.

A comunidade e as famílias dos presos são indiretamente beneficiadas pelo projeto por, além de proporcionar uma possibilidade de ressocialização ao preso que, após cumprir integralmente a sua pena, retornará a sociedade com uma nova perspectiva de vida, proporciona

também uma segurança à população, devido à redução de rebeliões provocadas pela falta de assistência judiciária.

Referências Bibliográficas

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Execução Penal: Comentários à Lei nº 7.210, de 11-7-84. 10 ed., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Atuação do psicólogo no sistema prisional. Brasília: CFP, 2010.

PITOMBO, Sérgio Marcos de Moraes. Os regimes de cumprimento da pena e o exame criminológico. RT 583/312-315

Oral - Pesquisa**Sociais Aplicadas - Direito****ADPF-54: DESAFIOS PARA EFETIVAÇÃO DA GARANTIA PELA OPÇÃO DA ANTECIPAÇÃO TERAPÊUTICA DE PARTO DE ANENCÉFALO****SERAFIM, J. G., VIEIRA, R. S.***jhonata_goulart@hotmail.com, prof.reginaldovieira@gmail.com***Instituição: UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
Laboratório / Grupo de Pesquisa: NUPED***Palavras-chave: anencefalia, saúde, direito***Introdução**

Segundo especialistas da área médica, a anencefalia é uma anomalia fetal que está relacionada com o não fechamento do tubo neural, ocasionando o nascimento de fetos sem cérebro, em que pese possuírem ainda reflexos e respiração em virtude. A antecipação terapêutica de parto, portanto, seria uma alternativa a diminuir o sofrimento mental, bem como melhor reabilitação da saúde física da gestante (GOLLOP, 2013). Todavia, o medo da imputabilidade do crime de aborto pela classe médica culminava em várias ações judiciais com o objetivo de obtenção judicial de alvarás judiciais para a realização da antecipação terapêutica de parto. Porém, em 2004, a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde (CNTS), ante este contexto, resolveu ingressar com uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (que recebeu o nº 54), sendo julgada procedente pelo STF em 2012. Neste sentido, pergunta-se: tal direito reconhecido está sendo proporcionado às gestantes de anencéfalos? Quais os desafios enfrentados?

Metodologia

Utilizou-se nessa pesquisa o método de abordagem dedutivo e como método de procedimento o monográfico, tendo como fontes: bibliográfica, aparato legal, jurisprudência e notícias recentes. Na primeira parte foi feito o levantamento bibliográfico sobre a anencefalia. Já na segunda parte, fez-se o estudo do processo judicial da ADPF-54 (BRASIL, 2013) no STF e por fim, os desafios para a efetivação da opção da gestante em realizar a interrupção do parto.

Resultados e Discussão

O Poder Judiciário laborou com acerto ao autorizar a interrupção da gestação de um feto anencéfalo, diante da inviabilidade do feto e do grande risco a integridade física e mental da gestante. Todavia, em que pese à autorização judicial (ADPF-54), tem-se que há resistência e

pressão política para não implementação pelo SUS de verbas destinadas para este caso, como ocorreu no recente caso da revogação da portaria 415/2014 (BRASIL, 2014) pela Portaria revogadora n. 437 - do Ministério da Saúde, que além da interrupção da gestação de anencéfalo, estabelecia também o pagamento de procedimentos de abortos legais na Tabela do SUS.

Conclusão

Percebe-se que o estudo realizado, que se faz necessário a positividade jurídica e regulamentação específica do procedimento de antecipação terapêutica de parto de anencéfalos pelo Poder Legislativo, para que a decisão proferida pelo STF seja aplicada com maior efetividade.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Portaria nº 415, de 21 de maio de 2014. Inclui o procedimento interrupção da gestação/antecipação terapêutica do parto previstas em lei e todos os seus atributos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS.. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 22 maio 2014. Disponível em: Acesso em: 19 jan. 2014.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Acórdão. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 54. Requerente: Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde (CNTS). Relator: Ministro: Marco Aurélio. Brasília, DF, 12 de abril de 2012. Disponível em: . Acesso em: 16 out. 2013.

GOLLOP, Thomaz Rafael. Dossiê Pluralidade. In: DINIZ, Debora; PARANHOS, Fabiana (Ed.). Anencefalia: pensamento brasileiro em sua pluralidade. Brasília: Anis: Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero. 2004. Disponível em: . Acesso em: 19 dez. 2013.

Fonte Financiadora

Trabalho desenvolvido com recursos do PIC-170
e LADSSC – Programa Grupos – Unesc

Oral - Extensão**Sociais Aplicadas - Direito****APONTAMENTOS PRELIMINARES SOBRE EXTENSÃO DIALÓGICA COM DOIS CONSELHOS POPULARES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA: A PERSPECTIVA COM O TERRITÓRIO PAULO FREIRE****ILIBIO, M. B., VIEIRA, R. S., BIROLO, I. V. B., PIZZATO, B. D., SOUZA, I. F., FERRAZ, F.***mbilibio@unesc.net, prof.reginaldovieira@gmail.com, iona@unesc.net, bruna.dalsasso@yahoo.com, ismael@unesc.net, olaferaz@gmail.com***Instituição: UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE****Laboratório / Grupo de Pesquisa: LABORATÓRIO DE DIREITO SANITÁRIO E SAÚDE E COLETIVA / NÚCLEO DE ESTUDOS EM ESTADO, POLÍTICA E DIREITO***Palavras-chave: Extensão Universitária, Sistema Único de Saúde, Participação Popular***Introdução**

A Unesc, em 04.06.2014, lançou o programa de extensão Território Paulo Freire. Este programa engloba os doze bairros que compõem a Grande Santa Luzia – Criciúma-SC, com a atuação de 17 projetos de extensão que serão desenvolvidos ao longo de dois anos. Tendo por base o objetivo do programa, que é desenvolver projetos que ampliem a capacidade de autonomia das comunidades, a proposta apresentada e em execução, denominada “Saúde Pública e Participação Popular: Construindo a Cidadania em Saúde”, tem por escopo o empoderamento comunitário na defesa de seus direitos à saúde e do SUS, com amparo teórico na pedagogia de Paulo Freire.

No município de Criciúma existem mais de 40 conselhos populares de saúde, que buscam no âmbito local tratar da concretização do direito à saúde, que se estruturam, pelo menos, formalmente, na lógica da democracia participativa. Entretanto, apesar do disposto em seus regulamentos internos e do seu objetivo de atuação, nem sempre os conselhos atuam em uma perspectiva emancipatória, mas na lógica do clientelismo.

Assim, é a partir desse contexto que surgiu essa proposta, que se alicerça em uma extensão comprometida com a missão da UNESC de promover o desenvolvimento regional e melhorar a qualidade do ambiente de vida.

Metodologia

Conforme Freire (2001, p.36): “O conhecimento não se estende do que se julga sabedor até aqueles que se julga não saberem; o conhecimento se constitui nas relações homem-mundo, relações de transformação, e se aperfeiçoa na problematização crítica destas relações.” E é a partir desses ensinamentos que

se funda o projeto de extensão que é composto por seis etapas: a) Momento de aproximação com a comunidade; b) Momento de Observação; c) Momento de Investigação; d) Momento de Intervenção; e) Momento de avaliação; f) Momento de afastamento.

Resultados e Discussão

O projeto iniciou no final de março de 2014. Encontra-se atualmente na fase de observação, que consiste na participação da equipe do projeto, dos CPSs dos Bairros São Defende e Santa Luzia, a fim de observar o modo como os conselheiros populares de saúde organizam e conduzem/discutem suas ideias e pautas. Conseguiu-se participar da reunião do CPS do Bairro São Defende e incluí-los nos debates do programa Território Paulo Freire. Já em relação ao CPS do Bairro Santa Luzia, não foi possível participar de nenhuma reunião, tendo em vista que a entidade não tem feito as suas reuniões. Além disso, a equipe está desenvolvendo atividades de estudo e finalizando as bases dos instrumentos de pesquisa que serão aplicados na fase de investigação, com vistas a amparar as ações do momento de intervenção.

Conclusão

Com os seis primeiros meses de execução do projeto, ele em sido desenvolvido em sua fase de observação e de investigação. Percebeu-se que o diagnóstico que será realizado com a coleta de dados através dos instrumentos de pesquisa que serão aplicados será fundamental para o momento de intervenção. Isto fica mais presente, quando se observa que um dos conselhos não faz as suas reuniões há seis meses.

Referências Bibliográficas

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação?. 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

Fonte Financiadora

Agradecemos a Universidade do Extremo Sul Catarinense, que financia o projeto de extensão através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Unesc (PROPEX), de acordo com o edital nº 21/2013 – UNACSA, aprovado em 14 de março de 2014 – Território Paulo Freire.

Painel - Pesquisa**Sociais Aplicadas - Direito****PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL EM SAÚDE NAS LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A AMREC, A AMESC E A AMUREL: UMA ANÁLISE À LUZ DO DISPOSTO NA CRFB/1988****BACK, G. C., VIEIRA, R. S.***gabiback@hotmail.com, prof.reginaldovieira@gmail.com***Instituição: UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE****Laboratório / Grupo de Pesquisa: LABORATÓRIO DE DIREITO SANITÁRIO E SAÚDE COLETIVA***Palavras-chave: direito à saúde. participação popular***Introdução**

Deve ser destacado que o SUS é organizado em todos os entes federativos, sendo estes solidários da execução das políticas públicas de saúde. Com a CRFB/1988, restou definido o papel de cada ente federativo, através das denominadas competências federativas (BRASIL, 2014). Assim, entre as competências municipais está a de elaborar a sua Lei Orgânica Municipal, o que na prática se configura como uma Constituição Municipal. Assim, surge a inquietação desta pesquisa, investigar como as Leis Orgânicas Municipais dos Municípios da AMREC (Associação dos Municípios da Região Carbonífera), a AMESC (Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense) e AMUREL (Associação dos Municípios da Região de Laguna) disciplinaram os temas participação popular e controle social em saúde, tendo por referência as competências dos entes federativos previstas na Constituição Federal.

O objeto geral da pesquisa foi avaliar como os municípios que compõem a AMREC, a AMESC e AMUREL, trataram à participação popular e controle social em saúde em suas Leis Orgânicas em consonância com o disposto na CRFB/1988. Os objetivos específicos do estudo foram: a) estudar a positivação do direito à saúde no arcabouço jurídico nacional, tendo por referência a sua caracterização como um direito humano fundamental; b) analisar as competências dos entes federativos previstas na Constituição Federal, em especial a prerrogativa do ente federativo Município para elaborar a sua Lei Orgânica Municipal; c) estudar a participação popular e o controle social em saúde; d) investigar as Leis Orgânicas dos Municípios que compõem a AMREC, a AMESC e a AMUREL no que concerne a participação popular e o controle social em saúde, à luz do que preceitua a CRFB/1988.

Metodologia

O método de abordagem utilizado foi o dedutivo. A primeira parte da pesquisa foi teórica, já a segunda etapa, foi qualitativa e consistiu no estudo das Leis Orgânicas dos Municípios que compõem a AMREC, AMESC e AMUREL, frente ao disposto pela CRFB/1988 para a temática participação popular e controle social em saúde.

Resultados e Discussão

A coleta de dados revelou que grande parte dos Municípios que compõem a AMREC, AMESC e AMUREL tratam de alguma forma, da participação popular em saúde em suas Leis Orgânicas Municipais. Cerca de 75% prevêem a atuação de Conselhos Municipais de Saúde enquanto 33% antecipam o desempenho de Conferências Municipais de Saúde. Igualmente, aproximadamente metade dos municípios trata da participação da comunidade em suas Leis Orgânicas. No que tange o poder deliberativo, tem-se que aproximadamente 35% dos municípios tratam do controle social em suas Leis Orgânicas. Entretanto, alguns municípios, como é o caso de Pescaria Brava, não existe o cumprimento do disposto na lei 8.142/90, uma vez que dispôs que o conselho tem caráter consultivo e não deliberativo. Outros, como Praia Grande, em nada tratam sobre o assunto de participação popular em saúde em sua Lei Orgânica Municipal.

Conclusão

Com base nos dados acima citados, aliado ao estudo bibliográfico anteriormente realizado, pode-se concluir que os objetivos previstos no projeto deste trabalho foram atingidos. Além disso, foi possível verificar que os Municípios da AMREC, AMESC e AMUREL, em maior ou menor grau, incluíram os mecanismos de participação popular e controle social em suas Leis Orgânicas, como os Conselhos, Comissões e Conferências Municipais de Saúde, na esteira do previsto na CRFB/1988.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: . Acesso em: 9 set. 2014.

Fonte Financiadora

PIBIC/UNESC – 2013/2014.

Oral - Pesquisa**Sociais Aplicadas - Direito****O TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: UMA REFLEXÃO DE SUA ERRADICAÇÃO À PARTIR DE UMA ANÁLISE INTERDISCIPLINAR****PAGANINI, J.***julianaapaganini@hotmail.com***Instituição: UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
Laboratório / Grupo de Pesquisa: NUPED***Palavras-chave: Erradicação. Interdisciplinaridade. Trabalho infantil.***Introdução**

O trabalho infantil é proibido no Brasil conforme dispõe o artigo 7º, XXXIII da CRFB/1988 e o artigo 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou seja, todos consideram proibido o trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos de idade (BRASIL, 2014-A,C). No âmbito do direito internacional o Brasil foi signatário nas convenções 182, que define a lista das piores formas de trabalho infantil e a 138, onde determina o limite de idade mínima para o trabalho em 16 anos, sendo que cada país membro deve comprometer-se a elevar essa idade progressivamente, adequando-a de acordo com o pleno desenvolvimento físico e mental do adolescente (BRASIL, 1999) (BRASIL, 2001). Porém, em que pese todo esse aparato de proteção aos direitos da criança e do adolescente, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, mais de 5,1 milhões de crianças e adolescentes enfrentam o trabalho precoce no Brasil (BRASIL, 2014-B), ou seja, existe uma contradição gritante entre o papel e a realidade, chegando-se a constatação de que o direito por si só não é capaz de responder sozinho a essa questão, devido a isso que se faz necessário uma análise interdisciplinar. Objetivos: O objetivo geral será analisar se o direito da criança e do adolescente utiliza outros saberes para erradicar o trabalho infantil no Brasil.

Metodologia

O método de abordagem é o dedutivo e o método de procedimento monográfico. As técnicas envolveram pesquisa documental-legal e bibliográfica.

Resultados e Discussão

Os resultados ainda não foram obtidos, pois a pesquisa está em processo de construção, mas o que se pode perceber é que o direito da criança e do adolescente conta com uma série de

instrumentos para a erradicação do trabalho infantil no Brasil. Entretanto, destaca-se a impossibilidade de tão somente a área jurídica resolver essa questão, pois as leis por si só são incapazes de efetivar direitos, tendo-se que buscar em outros conhecimentos o suporte para uma reflexão efetiva e profunda do tema.

Conclusão

O trabalho precoce acarreta consequências profundas na vida de crianças e adolescentes, porém a percepção dos reflexos dessa prática são a longo prazo, o que dificulta a compreensão das pessoas frente a esse problema. Portanto, é extremamente necessário uma visão para além do direito quando se refere ao trabalho infantil, já que este se constitui num problema não somente cultural, mas também social e econômico, logo, recomenda-se que haja um trabalho em conjunto entre os estudiosos do direito, economia, sociologia, pedagogia, psicologia, medicina, e quantas disciplinas mais forem necessárias, alcançando-se assim maior legitimidade na atuação e formulação de políticas públicas de atendimento, proteção, promoção e justiça para erradicação do trabalho infantil no Brasil.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: . Acesso em 02 jul.2014-A.

_____. Convenção nº 138. Sobre idade mínima para admissão ao emprego. Preâmbulo. Brasília: OIT, 2001.

_____. Convenção nº 182. Sobre piores formas de trabalho infantil e ações imediatas para sua eliminação. Brasília: OIT, 1999.

BRASIL, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Aspectos complementares de educação, afazeres domésticos e trabalho infantil. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao>

/trabalhoerendimento/pnad2006/suplementos/afazeres/default.shtm. Acesso em 21 set. 2014-B.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 10 jun. 2014-C.

Oral - Pesquisa**Sociais Aplicadas - Direito****ESTACIONAMENTOS PRIVADOS NA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE CRICIÚMA, SC****PATRÍCIO, Á. J. G., AVILA, M. P., GONÇALVES, N. M.***aghatajuly@hotmail.com, mateuspizzolo@hotmail.com, ngo@unesc.net***Instituição: UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
Laboratório / Grupo de Pesquisa: NECON - Núcleo de Estudos Contábeis***Palavras-chave: Mobilidade urbana. Estacionamentos privados. Criciúma, SC.***Introdução**

Um sistema eficiente de mobilidade urbana é essencial para o acesso ao mercado de trabalho, à educação, ao consumo e ao lazer, ou seja, é uma condição fundamental para o bem estar de uma sociedade. A área central é o principal polo gerador de tráfego no espaço interurbano das cidades, onde se concentram atividades comerciais e prestação de serviços. Nessas áreas existe grande circulação de veículos e pedestres, onde manter o tráfego de veículos de forma ordenada e com fluidez é uma das maiores dificuldades das cidades. A concentração de elevado volume de veículos nas áreas centrais aumenta o tempo de viagem e diminui a acessibilidade ao destino. Além de circular, os veículos devem estacionar. O automóvel passa muito mais tempo imobilizado, ocupando o espaço público ou privado, do que em movimento. Antes e no fim de cada viagem é necessário dispor de um local para estacionar o automóvel, o que, em áreas urbanas, nem sempre é fácil de encontrar. Portanto, o objetivo deste estudo é analisar o mercado de estacionamentos privados na área central de Criciúma/SC.

Metodologia

A pesquisa foi desenvolvida com o enfoque qualitativo. A sua finalidade foi de natureza descritiva e, quanto aos meios de investigação, bibliográfica, documental e de campo. Os dados coletados foram provenientes de bases secundárias de fontes bibliográficas e documentais; e primários, através de entrevistas e observação em campo. Para a análise da oferta, os dados foram coletados através de 27 entrevistas semi-estruturadas com os proprietários de estacionamentos privados na área central de Criciúma, onde se localiza o maior pólo gerador de tráfego da cidade. Para verificar o comportamento da demanda, a coleta de dados foi feita com aplicação de 189 questionários com

os usuários e potenciais usuários de estacionamentos privados na área de estudo.

Resultados e Discussão

Constatou-se com a pesquisa que existe um número considerável de estacionamentos privados, porém, que oferecem poucas vagas, ou seja, com um espaço físico pequeno. Em média são oferecidas de 21 a 40 vagas. Isso faz gerar fluxo de automóveis de usuários que vão ao estacionamento, mas não encontram vagas. Outra constatação é a uma falta de sinalização, como por exemplo, a do número de vagas disponíveis. Nos estacionamentos que oferecem poucas vagas, mesmo quando há vagas disponíveis, a impressão que dá aos potenciais usuários é de estar cheio, isso faz com que estes procurem outro local. Quando a tentativa do condutor em estacionar não é bem sucedida, devido à saturação do sistema, o motorista necessita percorrer um caminho mais longo do que o esperado na procura de vaga (COSTA, 2008). Esse trânsito gerado pela busca de vagas, sob o ponto de vista da acessibilidade, afeta a fluidez e a circulação da rede viária, resultando na diminuição da capacidade das vias, implicando no aumento dos índices de acidentes, na poluição e nos custos diretos – gastos de combustíveis – e indiretos dos usuários, como atrasos, estresse e riscos de se envolver em acidentes.

Conclusão

Com o desenvolvimento desta pesquisa concluiu-se que ainda não há um limite em relação ao mercado de estacionamentos na área central de Criciúma. Os estacionamentos privados equilibram a oferta com a procura, criando vagas à medida que ocorre a saturação nas vias públicas. A segurança é o principal atributo que leva o usuário a estacionar nos estacionamentos privados. Enquanto, os motoristas que não utilizam vagas pagas, em sua maioria, justificam que consideram um dispêndio desnecessário, pois se o mesmo está disposto a caminhar mais alguns metros, pode-se afastar até as ruas mais

periféricas ao Centro e ainda encontrar espaços públicos para deixarem seus veículos. Pode-se também concluir, que a melhoria do trânsito depende também de uma melhor gestão dos estacionamentos. Portanto, sugere-se que o Poder público desenvolva políticas que envolva também os estacionamentos privados na gestão de estacionamentos, de forma a equilibrar a oferta e demanda, pois a redução dos trajetos de busca por vagas tem implicação direta no aumento da capacidade das vias.

Referências Bibliográficas

COSTA, João Filipe Pires da. Projecto de um Parque de Estacionamento. Faculdade de Engenharia Universidade do Porto. 2008.

Fonte Financiadora

Núcleo de Estudos Contábeis (NECON).

Oral - Pesquisa**Sociais Aplicadas - Direito****A LEGALIZAÇÃO DE TRABALHADORES INFORMAIS: OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE ARARANGUÁ/SC****PATRÍCIO, Á. J. G., MORAIS, I. L., GONÇALVES, N. M., FREITAS, L. W.***aghatajuly@hotmail.com, izi_morais@hotmail.com, ngo@unesc.net, luizawfreitas@hotmail.com***Instituição: UENSC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE****Laboratório / Grupo de Pesquisa: NECON. Núcleo de Estudos Contábeis***Palavras-chave: MEI. Lei Complementar (LC) nº 128, de 19/12/2008. Araranguá, SC***Introdução**

Analistas econômicos definiram a década de 80 como a “década perdida”. Nesse período dos anos de 1980 e 1990 uma massa de trabalhadores foi dispensada do mercado formal de trabalho. Porém, para muitos desses trabalhadores, essa “década perdida” e a que se seguiu, significou a oportunidade para se tornarem empreendedores individuais informais. Na virada do século, com as mudanças socioeconômicas ocorridas no cenário nacional e internacional, o desafio pós-recessão seria a legalização dos negócios gerados por esses trabalhadores (GONÇALVES; ANACLETO; MORATO, 2012). Buscando atender a esta necessidade dos trabalhadores e o interesse do governo em coibir evasões fiscais, foi promulgada em 2008 a lei que regulamenta a figura do micro-empendedor individual (Lei Complementar (LC) nº 128, de 19/12/2008), como forma de incentivo à legalização dos negócios informais. A Lei trouxe condições diferenciadas das empresas de maior porte para aquele trabalhador, antes não conhecido ou que era conhecido como informal, e este passa a ser um Empreendedor Individual legalizado.

Metodologia

A pesquisa foi desenvolvida com o enfoque qualitativo. A sua finalidade foi de natureza descritiva, bibliográfica, documental e de campo. A pesquisa de campo foi realizada com os MEI's de Araranguá. Os entrevistados foram selecionados de forma aleatória na base de dados da Instituição de Crédito Solidário (CREDISOL); a pesquisa foi aplicada por telefone. Alguns casos foram selecionados para aprofundamento, sendo registrados depoimentos detalhados sobre a vida, o negócio e a sua legalização.

Resultados e Discussão

A possibilidade de registro como MEI teve início no Brasil em julho de 2009. Desde essa data o

crescimento do número de pessoas que se registram tem aumentado. Em abril de 2012, segundo dados do SEBRAE (2012), o número de cadastrados como MEI chegou a mais de 2 milhões. Conforme esses dados, o Estado de Santa Catarina aparece em 9º lugar na participação dos microempreendedores brasileiros, com 3,3%. A atuação por setores mostra o comércio em 1º lugar com 39%; os serviços com 36%; a indústria com 17% e a construção civil com 8% (SEBRAE, 2012). Na pesquisa realizada com os MEI's de Araranguá as mulheres são a maioria, 75,0%; a faixa etária predominante foi de 31 a 40 anos de idade (52,50%). Segundo a ONU, no mundo, mulheres e crianças são consideradas minorias e estão entre os mais pobres, portanto o MEI é uma oportunidade de geração de renda para grupos mais vulneráveis na sociedade. 92,5% dos MEI's já trabalhavam na mesma atividade antes de se formalizarem, somando os que trabalhavam de maneira informal e os que trabalhavam como empregado; portanto pessoas com experiência no setor em que empreendem.

Conclusão

Com o desenvolvimento deste estudo concluiu-se que a formalização trouxe diversos benefícios para trabalhadores antes na informalidade, como por exemplo, a busca de crédito ficou muito mais fácil; a emissão de nota fiscal facilita a diferenciação de clientes e a negociação com empresas, aumentando o faturamento; entre outros. Porém, o principal motivo que leva as pessoas a se legalizarem é a previdência social: uma forma de estarem seguros, ter direitos preservados, como o auxílio doença ou maternidade, por exemplo, mostrando assim a sua preocupação com o futuro; além de contribuírem com o desenvolvimento do país como empreendedores, geradoras de emprego e renda. Essas pessoas encontraram no MEI, uma fonte de segurança e obtenção de renda naquilo que gostam e sabem fazer.

Referências Bibliográficas

GONÇALVES, Natália M. ANACLETO, Mônica de O. MÓRATO, Randy S. A abertura da economia brasileira nos anos 1990 e seus impactos no direito fundamental ao trabalho e na demografia In: IX Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea. Anais... Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2012

SEBRAE. Perfil do Microempreendedor individual 2012. In: FENACON. Brasília, 2012.

Fonte Financiadora

Núcleo de Estudos Contábeis (NECON).

Oral - Pesquisa**Sociais Aplicadas - Direito****MULHERES COBRADORAS: O CASO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO NA CIDADE DE CRICIÚMA, SC****PATRÍCIO, Á. J. G., GONÇALVES, N. M.***aghatajuly@hotmail.com, ngo@unesc.net***Instituição: UENSC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
Laboratório / Grupo de Pesquisa: NECON. Núcleo de Estudos Contábeis***Palavras-chave: Transporte urbano. Cobradoras. Genero. Mercado de Trabalho. Criciúma, SC***Introdução**

O Brasil dos anos de 1990 e 2000 foi marcado por uma profunda transformação social e no mercado de trabalho, com a inserção crescente de mulheres neste mercado. Quando a mulher saiu de casa ela também exigiu um novo padrão de serviços de mobilidade. Neste contexto, a autoridade de transporte do município de Criciúma propôs no ano 2000 a contratação de mulheres com mais idade e com experiência em lidar com sistemas complexos para a operação do transporte público. Sendo assim, este estudo se propôs a examinar a inserção de mulheres nas vagas ofertadas pelo transporte público urbano na cidade de Criciúma, Brasil, enquanto política de redução da rotatividade nas funções de cobradoras de ônibus e como inovação na qualidade do atendimento aos usuários do transporte público urbano.

Metodologia

A pesquisa foi do tipo exploratória e descritiva, propondo estudar as formas de inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho especialmente na operação do transporte público urbano em Criciúma. Foi também observada a percepção dessas mulheres com relação às suas condições e relações de trabalho como mulher, observando o ambiente, a sua relação com os colegas de trabalho, bem como a sua atuação profissional frente aos desafios enfrentados pela função para garantir a qualidade do serviço prestado à população. Visando a compreensão da satisfação dos profissionais e dos gestores atinentes à atuação das mulheres no serviço de transporte público, foram realizadas entrevistas com as mulheres cobradoras e com as gerências e o setor de recursos humanos. As informações levantadas foram tabuladas e analisadas conforme a literatura e a legislação pertinente ao tema, sob o enfoque da prestação de serviços públicos de transporte.

Resultados e Discussão

Experiências feitas por outros setores, como, por exemplo uma experiência do ramo de supermercados do Grupo Pão de Açúcar iniciado em 1997, mostraram que mulheres na faixa etária acima dos 40 anos de idade apresentaram desempenho bastante satisfatório no atendimento direto ao público, porque estas, na maioria das vezes, demonstram um comportamento mais tolerante, paciente, agindo muitas vezes como excelentes mediadoras de conflitos baseadas em suas experiências e papéis na família e a sua maturidade e capacidade de superação de dificuldades. Dessa forma, foi proposta a contratação de mulheres, com mais idade e com conhecimento não somente na função específica do transporte, mas também considerando a sua experiência em lidar com pessoas em outras funções, mediar conflitos e na gestão de sistemas complexos como a família e o lar, para trabalharem na operação do transporte do público. Os resultados das entrevistas mostraram que o perfil das mulheres que trabalham na operação do transporte coletivo de Criciúma configura uma equipe com idade superior a 35 anos de idade (73% tem acima de 40 anos). 27% são casadas e as demais são mulheres solteiras (solteiras, viúvas, divorciadas) e somente 17% delas não têm filhos. Do total das mulheres em torno de 52% tem mais de três filhos. 60% das mulheres possuem ensino fundamental incompleto ou completo. A renda média da família para 80% das mulheres entrevistadas alcança no máximo três salários mínimos. Adicionalmente, 60% das trabalhadoras estão nesta função há mais de 2 anos, além de existirem em torno de 17% que permanecem nesta função há mais de 7 anos.

Conclusão

Como escreveu Daniel Goleman, em seu livro "Inteligência Emocional", a forma como este primeiro contato é feito pode mudar o estado de ânimo das pessoas em um dia e, conseqüentemente, mudar a atmosfera de todos os passageiros, que o levam também para onde

eles forem(GOLEMAN, 1995). Assim, as cobradoras de ônibus têm o papel de influenciar na atmosfera da vida urbana, conforme a qualidade do seu atendimento aos cidadãos. Porém, como já mencionado antes, esta capacidade de transformar a atmosfera da cidade não passa somente pelo atendimento da cobradora de ônibus, pois engloba um conjunto de atores da administração pública, das empresas operadoras e também das pessoas que usam os serviços.

Referências Bibliográficas

GOLEMAN, Daniel. (1995). Inteligência emocional. Rio de Janeiro: Objetiva, 51° Ed.

Fonte Financiadora

NUPEC (Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos e Cidadania).